

ATA 003/2024

DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO-FAPS DO MUNICÍPIO DE VILA MARIA-RS

Aos vinte e dois dias do mês de março de 2024, foi realizada a reunião do Conselho Fiscal do FAPS do município de Vila Maria-COFIFAPS de forma remota pelo aplicativo Whatsapp. Como período expediente: a) Foi repassado aos membros do Conselho Fiscal o aviso do Presidente do Conselho Administrativo do FAPS, Luís Carlos Benedeti sobre a necessidade de certificação dos conselheiros até o dia 31 de julho deste ano para atendimento da Portaria MTP 1467; b) repassado o link para inscrição na Assembleia Geral dos Servidores que se realizará no dia 19 de abril de 2024; c) foram encaminhados os documentos recebidos por e-mail da empresa Referência para conhecimento dos conselheiros; Como ordem do dia, foram verificados no Portal da Transparência do município: rendimento no mês de fevereiro da carteira de investimentos: R\$ 282.370,76, os repasses das contribuições realizadas no mês de março, sendo os valores: contribuição patronal R\$ R\$ 71.383,37, contribuição dos servidores ativos R\$ 71.383,37, servidores inativos R\$ 0,00 e a taxa de administração do FAPS de R\$ 10.197,65; repasse de R\$ 22.206,11 referentes a compensação previdenciária; repasse para amortização do déficit atuarial no valor de R\$ 87.775,79. Foram verificadas no Portal da Transparência do município as despesas do mês de fevereiro do FAPS, total de R\$ 183.795,19. Em conformidade com o Artigo 36 §1º e §3º da lei municipal 3939 de 2022, faz jus a gratificação de função o servidor André Uczay. Sem nada mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada de acordo segue assinada pelos membros do Conselho Fiscal.

